

## QUALQUER CANDIDATO

### CERTIDÕES - Res. 23.609/2019-TSE

Certidões criminais fornecidas (Lei nº 9504/97, art. 11, § 1º, VII):

- a) pela JUSTIÇA FEDERAL de 1º e 2º graus onde o candidato tenha o seu domicílio eleitoral;

Site TRF4 - <https://www.trf4.jus.br>

Atualmente, as certidões de 1º e 2º grau saem juntas, em novo sistema de certidões.

Em CERTIDÕES -> Certidão Judicial

*Reprodução do texto informativo constante do site acima referido:*

*Informamos que no dia 03/12/2021 foi implantado o novo sistema de certidões judiciais da JF da 4ª Região em conformidade com a Resolução Conjunta TRF4 7/2021 e com a Resolução CJF 680/2020*

*Para consultar a certidão, preencha o campo abaixo com o CPF/CNPJ para fins de importação do respectivo nome da base de dados da Receita Federal de forma automática*

CPF/CNPJ:

***Tipos de certidões (selecione apenas UM dos tipos abaixo):***

- Certidão Judicial Cível*
- Certidão Judicial Criminal*
- Certidão Judicial para Fins Eleitorais*

*Não compete à Justiça Federal, na emissão da certidão, proceder a qualquer juízo de valor quanto ao enquadramento dos registros processuais para fins de elegibilidade. A prestação de informações adicionais sobre determinado processo listado na certidão deverá ser objeto de requerimento de certidão narrativa/narrativa ao juízo competente.*

*A emissão da certidão será automática quando:*

- não houver processos em que o pesquisado conste do polo passivo;*

- houver processos em que o pesquisado conste no polo passivo e tais processos não estejam aptos a tornar a certidão positiva;
- houver pedido de certidão em que não constem ocorrências.

*A emissão da certidão **não será automática** quando:*

- em relação à certidão solicitada, houver ocorrências. Nesse caso, o interessado será avisado que deverá se dirigir ao atendimento pessoal;
- houver possibilidade de positivação da certidão;
- o sistema diz que as informações NÃO SÃO SUFICIENTES para a emissão da certidão.

*Quando o sistema diz que as informações NÃO SÃO SUFICIENTES para a emissão da certidão negativa via internet pode tratar-se de problema de homonímia. Como dispomos de um cadastro de partes processuais contendo milhares de pessoas (físicas ou jurídicas) nem sempre cadastradas com o CPF ou CNPJ (pois CPC não obriga a informação deste dado na petição inicial), a pesquisa tem de ser feita também pelo nome da parte, podendo assim ocorrer casos de possível homonímia, que requer a intervenção de um servidor da Justiça devidamente habilitado para realizar a verificação nos dados cadastrais.*

*Quando isso ocorrer, a certidão deverá ser requerida por meio de formulário de solicitação disponível no sistema de certidões ou de forma presencial em qualquer Subseção da Justiça Federal da 4ª Região, nos respectivos setores de Atendimento nas Subseções e Unidades Avançadas, e no TRF da 4ª Região.*

*O prazo para a emissão não automática de certidão ou para a retificação de certidão já emitida será de 5 (cinco) dias úteis, excluído o dia da solicitação. (TRF)*

*No 1º grau Caso exista alguma restrição o prazo é de 48 horas a partir da solicitação por escrito.*

Contatos:

**TRF4:** 51 3213-3458  
email: cap@trf4.jus.br

**JF/PR:** 41 3210-1521  
email: certidao@jfpr.jus.br

### **a.1. JUIZADO ESPECIAL FEDERAL:**

As respectivas informações já fazem parte das certidões expedidas pela “Certidão Judicial”. As certidões explicativas devem ser requeridas junto à vara federal com competência do juizado especial federal criminal.

site: [www.trf4.jus.br](http://www.trf4.jus.br) -> Informações e Serviços -> Acesso à Justiça -> Juizados Especiais Federais Sobre os Juizados especiais Federais – Perguntas mais frequentes  
– 1. Onde posso encontrar um juizado especial federal mais próximo de onde moro?  
– clique aqui – selecionar a cidade.

Abaixo, relação das Subseções Judiciárias do Paraná (obtida junto ao supracitado endereço eletrônico):

- **Curitiba** => 14ª Vara Federal de Curitiba (tel.: 41-33134519)
- **Apucarana** => 1ª Vara Federal de Apucarana (tel.: 43 3162-3100)
- **Campo Mourão** => 1ª Vara Federal de Campo Mourão (tel.: 44 3518-4859/4877)
- **Cascavel** => 4ª Vara Federal de Cascavel (tel.: 45 3322-9931)
- **Foz do Iguaçu** => 3ª Vara Federal Criminal de Foz do Iguaçu (tel.: 45 3521-3626/3627)
- **Francisco Beltrão** => 1ª Vara Federal de Francisco Beltrão (tel.: 46 3904-0801)
- **Guaíra** => 1ª Vara Federal de Guaíra (tel.: 44 3642-0657/0658/0659/0660)
- **Guarapuava** => 1ª Vara Federal de Guarapuava (tel.: 42 3630-2283 / 2284 / 2287 / 2289 / 2290 / 2292 / 2293 / 2294 / 2295 / 2296 / 2299)
- **Jacarezinho** => 1ª Vara Federal de Jacarezinho (tel.: 43 3511-0210/0211/0216/0217)
- **Londrina** => 5ª Vara Federal Criminal de Londrina (tel.: 43 3315-6281/6282)
- **Maringá** => 3ª Vara Federal Criminal de Maringá (tel.: 44 3220-2878/2882)
- **Paranaguá** => 1ª Vara Federal de Paranaguá (tel.: 41 3420-1071/1072/1073/1075/1076/1077)
- **Paranavaí** => 1ª Vara Federal de Paranavaí (tel.: 44 3424-0332/0337)
- **Pato Branco** => 1ª Vara Federal de Pato Branco (tel.: 46 3272-1900 / 1916/ 1917)
- **Pitanga** => 1ª Vara Federal de Pitanga (tel.: 42 3646-8600/8604)
- **Ponta Grossa** => 1ª Vara Federal de Ponta Grossa (tel.: 42 3228-4291/4292/4293/4294)
- **Telêmaco Borba** => 1ª Vara Federal de Telêmaco Borba (42 3271-2700/2723/2720)
- **Toledo** => 1ª Vara Federal de Toledo (tel.: 45 3379-4561/4562/4563/4564/4565)
- **Umuarama** => 1ª Vara Federal de Umuarama (tel.: 44 3623-6100/6111/6112)
- **União da Vitória** => 1ª Vara Federal de União da Vitória (tel.: 42 3521-3450/3451/3452)

**b) pela Justiça Estadual de 1º e 2º graus onde o candidato tenha o seu domicílio eleitoral;**

**b.1. JUSTIÇA ESTADUAL DE 1º GRAU:**

**b.1.1. para os domiciliados em Curitiba:**

b. 1.1.1. **1º Ofício Distribuidor**, sítio à Av. Cândido de Abreu, nº 535, térreo, tel: 3027-5253, das 12h às 18h; com custas; prazo para entrega = 24h;

<http://www.1distribuidorcuritiba.com.br>

*Reprodução do texto informativo constante do site acima referido:*

*Atendimento preferencialmente virtual; caso a pessoa compareça presencialmente irão fazer o pedido eletronicamente, gerar a guia e pedir para voltar outro dia, para pegar a certidão.*

*Para solicitações via web, a comprovação de tratar-se de solicitação em nome próprio se dará pela identificação do solicitante usando Certificado Digital padrão ICP-Brasil, conforme o contido na Lei nº 14.063/2020.*

*No caso de não possuir Certificado Digital, o interessado deverá encaminhar o pedido para o email [requerimento1d@gmail.com](mailto:requerimento1d@gmail.com), mediante requerimento próprio ([modelo clique aqui](#)).*

*Por questões eminentemente técnicas, as partes representadas por seus procuradores deverão requerer a certidão por email ([requerimento1d@gmail.com](mailto:requerimento1d@gmail.com)), enviando requerimento preenchido ([modelo clique aqui](#)), documentos de identidade da parte e a procura (outorgante e outorgado) com poderes específicos.*

*Como solicitar virtualmente:*

*Menu - Pedidos de Certidões:*

*Ao efetuar a solicitação da certidão pelo meio eletrônico colocar como opção de tipo de certidão : 02 CERTIDÃO CRIMINAL INCLUSIVE JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL*

*E selecionar a finalidade: Geral (demais finalidades)*

b.1.1.2. **2º Ofício Distribuidor**, sítio à Av. Cândido de Abreu, nº 535, térreo, tel: 3254-7177, das 12h às 18h; com custas; prazo para entrega = 24h;

Atendimento presencial e eletrônico;

<http://www.2distribuidorcuritiba.com.br/>

*Reprodução do texto informativo constante do site acima referido:*

*Qualquer pessoa poderá solicitar a expedição de certidão, via web, de quaisquer atos registrados, à exceção dos que tramitam em segredo de justiça, para fins pessoais ou gerais/coletivos bastando preencher os dados solicitados no ícone “Pedidos de certidões”.*

*Para solicitações via web, a comprovação de tratar-se de solicitação em nome próprio se dará pela identificação do solicitante usando Certificado Digital padrão ICP-Brasil, conforme o contido na Lei nº 14.063/2020. No caso de não possuir Certificado Digital, o interessado poderá encaminhar o pedido para o e-mail [requerimento2d@gmail.com](mailto:requerimento2d@gmail.com) , mediante requerimento próprio ou por procurador ([clicar aqui](#)).*

*Para confirmação do seu pedido de certidão, exclusivamente, para uso pessoal ou de defesa de direitos próprios encaminhe para o e-mail [requerimento2d@onda.com.br](mailto:requerimento2d@onda.com.br) os seguintes documentos:*

**1. REQUERIMENTO ( [modelo clique aqui](#) ) devidamente preenchido e assinado (assinatura idêntica à do documento apresentado);**

**2. CÓPIA DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE.**

*No caso de pedido requerido por procurador, além do requerimento e documentos (do outorgante e outorgado) é necessário juntar procuração com poderes específicos para solicitar/retirar a certidão criminal em questão.*

*Como solicitar virtualmente:*

*Menu - Pedidos de Certidões:*

*Ao efetuar a solicitação da certidão pelo meio eletrônico colocar como opção de tipo de certidão: CERTIDÃO CRIMINAL FINS ELEITORAIS*

b.1.1.3. **3º Ofício Distribuidor**, sítio à Rua Visconde do Rio Branco, 1341 - 10º Andar - Curitiba/PR; Telefone: (41) 3053-4360 ou 3053-4361, das 12h às 18h, com custas

<https://3distrib.com.br/>

*Reprodução do texto informativo constante do site acima referido:*

**OBS:** Sempre que a certidão for pedida por procurador, devidamente constituído, após o término da solicitação junto ao site 3distrib.com.br, a procuração e documentos do outorgante e do outorgado, deverão ser encaminhados para o e-mail "certidao@3distrib.com.br" e caso seja gerada uma guia para pagamento automaticamente, a mesma deverá ser desconsiderada até análise do pedido.

**ATENÇÃO:** Qualquer dúvida ou dificuldade em realizar a solicitação, entre em contato no email certidao@3distrib.com.br ou no telefone (41) 3053-4360 ou 3053-4361

**OBS:** Por conta da atual crise causada pelo coronavírus, estaremos atendendo pedidos de Certidão somente de forma eletrônica, assinado digitalmente no padrão ICP Brasil.

*Como solicitar virtualmente:*

*Opção Solicitação de Certidões - Varas de Execução Penal - VEP*

*Ao preencher o formulário de solicitação selecionar a opção*

*CERTIDÃO ANTECEDENTES CRIMINAIS (Varas de Execução Penal)*

*Finalidade - Fins Eleitorais*

b.1.2. para os domiciliados em outros municípios, junto ao **Cartório Distribuidor respectivo**.

b.1.3. para aqueles que precisam obter certidão explicativa da Vara de Execução Penal, a certidão é sem custas, com prazo para entrega de 24 horas, devendo ser retiradas pessoalmente; necessário verificar a jurisdição da Vara de Execução Penal, de acordo com o local de cumprimento de pena, que pode ser:

- **Vara de Execuções Penais de Curitiba**, síta à Av. João Gualberto, nº 741, tel: 3250-5074, das 12h às 18h;
- **Vara de Execuções Penais de Cascavel** - Av. Tancredo Neves, 2320, Alto Alegre, Cascavel, 45 3392-5050
- **Vara de Execuções Penais de Francisco Beltrão** – Rua Tenente Camargo, 2112, Centro, Francisco Beltrão, (46) 3520-0004;
- **Vara de Execuções Penais de Foz do Iguaçu** – Av. Pedro Basso, 1001, Alto São Francisco, Foz do Iguaçu, 45 3308-8200
- **Vara de Execuções Penais de Guarapuava** – Av. Manoel Ribas, 500, Santana, Guarapuava, 42 3308-7527
- **Vara de Execuções Penais de Londrina** – Av. Duque de Caxias, 689, Centro, Londrina, 43 3572-3233
- **Vara de Execuções Penais de Maringá** – Av. Tiradentes, 380, Centro, Maringá, (44) 3472-2318;
- **Vara de Execuções Penais de Cruzeiro do Oeste** – Av. Brasil, 4156, Centro, Cruzeiro do Oeste, (44) 3676-8570;
- **Vara de Execuções Penais de Ponta Grossa** – Rua Dr. Leopoldo Guimaraes da Cunha, 590, Oficinas, Ponta Grossa, (42) 3306 1610.

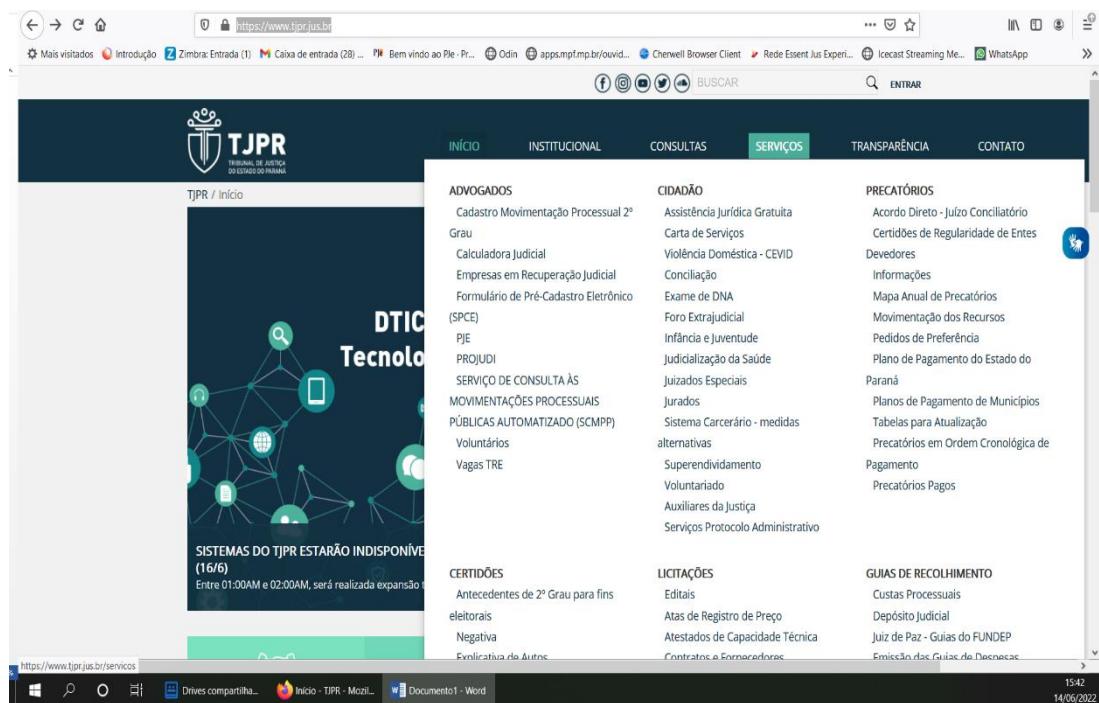
## b.2. JUSTIÇA ESTADUAL 2º GRAU

Site TJ /PR

<https://www.tjpr.jus.br/>

Aba serviços

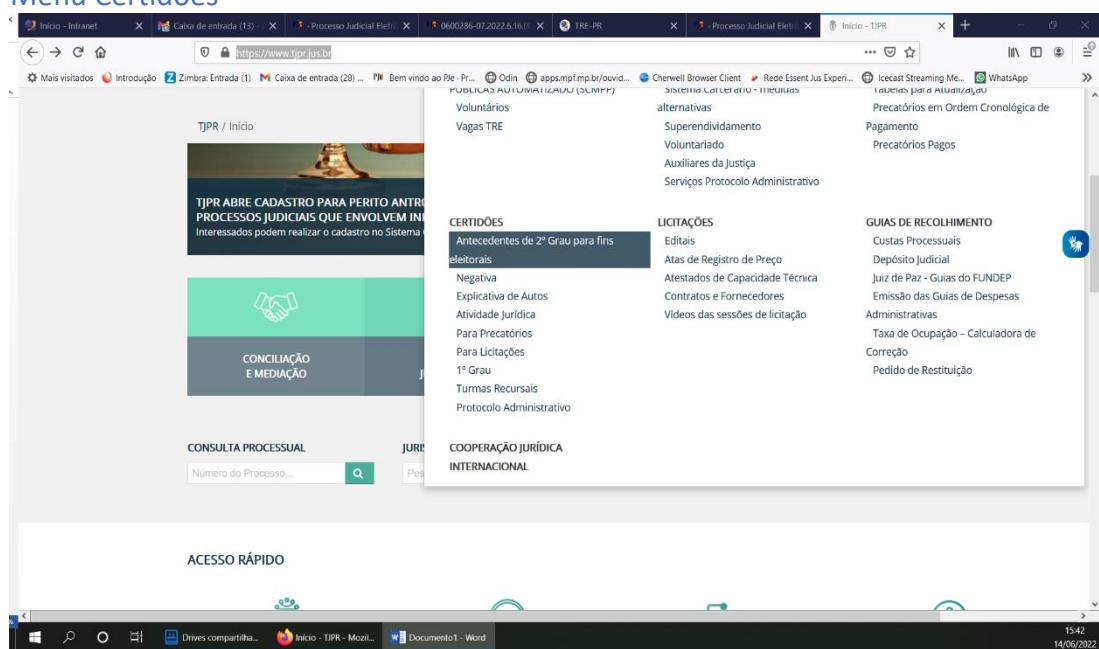
*Reprodução de telas do site para auxiliar a obtenção de certidões*



https://www.tjpr.jus.br/servicos

15:42  
14/06/2022

### Menu Certidões



https://www.tjpr.jus.br

15:42  
14/06/2022

Opção Antecedentes de 2º grau para fins eleitorais

**Preencher os dados solicitados.**  
**Atenção para o quadro de informações sobre a certidão.**

**b.3. JUIZADO ESPECIAL ESTADUAL:**

As respectivas informações já fazem parte das certidões expedidas pelo Ofício Distribuidor competente da comarca de domicílio

**\* \* \* Quando a Certidão Criminal for positiva, deverá ser apresentada também a Certidão Explicativa**